

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 024/2020

Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
DENISE PADILHA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM I	2019/2020	10/02/2020	29/02/2020
ELIANE ZAMARIA	AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2019	10/02/2020	14/02/2020
MONIQUE THAIS COLPANI SHMEING	NUTRICIONISTA	2019	10/02/2020	10/03/2020
RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ	COOR. DE CONTROLADORIA DE EXECUÇÃO	2019	10/02/2020	14/02/2020
SANDRA FIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019	10/02/2020	14/02/2020

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, dos seguintes empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
DENISE PADILHA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM I	2019/2020	10 DIAS

ELIANE ZAMARIA	AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2019	10 DIAS
RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ	COOR. DE CONTROLADORIA DE EXECUÇÃO	2019	10 DIAS
SANDRA FIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019	09 DIAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/02/2020.

Pato Branco/PR, 05 de fevereiro de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE